



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 01/13

Processo Administrativo nº 08/10/45.672

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 114/08

Termo de Locação nº 01/09

Termos de Aditamento de Locação nº 01/10, 02/11 e 01/12

Termo de Rerratificação nº 01/11

Objeto da Locação: Imóvel situado na Av. Ana Beatriz Bierrenbach, nº 123, Vila Mimosa, Município de Campinas, onde está instalado o Almoxarifado (arquivo morto) da Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o espólio do **SR. JOSÉ BURATINI**, representado pela inventariante e **SRA. MARLENE MANIGLIA BURATINI**, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2013.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 08110.10.122.1009.4188.339039. PTRES.081001.FR.0101.310-000, conforme fls. 354.

3.2. A reserva orçamentária do SIAFEM, bem como o Termo de Disponibilidade Financeira, serão providenciados tão logo seja publicado o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira para o próximo exercício, conforme informação de fls. 362.

QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1. Fica alterada a utilização do imóvel para constar para o Almojarifado (arquivo morto) da Secretaria Municipal de Saúde.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

SRA. MARLENE MANIGLIA BURATINI

Inventariante/Locadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 08/10/45672

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Locadores: Espólio do Sr. José Buratini e Sra. Marlene Maniglia Buratini.

Modalidade: Contratação Direta n.º 114/08

Termo de Locação n.º 01/09

Termos de Aditamento de Locação n.º 01/10, 02/11, 01/12 e 01/13

Termo de Rerratificação n.º 01/11

Objeto da Locação: Imóvel situado na Av. Ana Beatriz Bierrenbach, n.º 123, Vila Mimosa, Município de Campinas, onde está instalado o Almoxarifado (arquivo morto) da Secretaria Municipal de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

SRA. MARLENE MANIGLIA BURATINI

Inventariante/Locadora